

PROJETO DE LEI Nº CM-067/2006

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Residencial Lagoa dos Mandarins com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Moradores do Residencial Lagoa dos Mandarins”, fundada em 18 de outubro de 2005, inscrita no CNPJ sob o número 07.667.854/0001-75, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de novembro de 2006.

Edmar Rodrigues
Vereador Líder do Executivo – PTB

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Residencial Lagoa dos Mandarins, tem por fim: promover ações educativas na área de lazer, esporte, cultura e artesanal, ocupando o tempo livre de crianças e adolescentes, possibilitando o desenvolvimento de suas competências e habilidades relacionais, inserindo-as na vida comunitária. Oferecer os idosos e portadores de necessidades especiais oportunidades, lúdicas e ocupacionais, criando condições para a promoção da cidadania dos mesmos através de atividades terapêuticas possibilitando o fortalecimento da auto-estima e da independência física e financeira resgatando sua autonomia. Desenvolver ações que visam a proteção da saúde da maternidade, da infância e da velhice, sensibilizando a população e o poder público para a implantação de serviços e programas que promovam a saúde e o bem estar dos grupos citados. Combater a fome e a pobreza através de atividade de promoção humana. Estimular o desenvolvimento do espírito comunitário. Congregar todas os moradores do bairro na busca do bem comum, na defesa de seus direitos como na conscientização de seus deveres. Articular-se com o comercio e a industria, com as entidades, com as instituições e com o povo em geral no sentido de promover desenvolvimento integrado dos bairros.